



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo



TERMOS TÉCNICOS

Glossário



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

AÇÃO:

Representa a menor fração do capital social de uma empresa, assim, o detentor da ação possui uma parte da empresa.

AETQ:

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado. É a pessoa física credenciada e responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos investimentos da entidade, bem como pela prestação de informações relativas às aplicações dos recursos.

ANBIMA:

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

ARGR:

Administrador Responsável pela Gestão de Risco. Dirige as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

ARPB:

Administrador Responsável pelo Plano de Benefício. É responsável pela administração e execução do plano de aposentadoria assim como pelas prestações de informações às autoridades responsáveis e as informações prestadas no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios.

ATIVOS:

Contabilmente é um termo utilizado para expressar o conjunto de bens, valores, créditos, direitos e assemelhados que forma o patrimônio de uma instituição.

BENCHMARK:

Expressão em inglês que significa ponto de referência. É comumente utilizada para se referir aos índices de referência que servem de parâmetro de comparação para determinados ativos.

BM&F BOVESPA:

Bolsa de Mercadorias e Futuros de São Paulo. É a bolsa de valores oficial do Brasil.

CDB:

Certificado de Depósito Bancário. É um documento, como um recibo, que comprova que seu proprietário tem um depósito bancário na instituição financeira emissora.

CETIP:

A Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos é a depositária principal dos títulos de renda fixa privados, títulos públicos estaduais e municipais e títulos representativos de dívidas de responsabilidade do Tesouro Nacional. Na qualidade de depositária, a entidade processa a emissão, o resgate, e a custódia dos títulos, assim como, quando necessário, o pagamento dos juros e demais eventos a eles relacionados.

CGPC:

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar é o órgão responsável pela regulação das atividades das EFPC, funcionando ainda como órgão recursal, responsável pela apreciação de recursos interpostos contra decisões da PREVIC, versando sobre penalidades administrativas.

CMN:

O Conselho Monetário Nacional é o órgão, com poder deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional, responsável por expedir normas e diretrizes gerais para o bom funcionamento do sistema financeiro.

COVENANTS:

São compromissos de contratos de financiamento ou empréstimos que servem para proteger os interesses dos credores.

CVM:

A Comissão de Valores Mobiliários é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda e tem poderes para disciplinar, normatizar e fiscalizar a atuação dos diversos integrantes do mercado.

DEBÊNTURE:

É um título de crédito representativo de empréstimo que uma empresa contrata junto a terceiros e que assegura a seus detentores direito contra a emissora.

DEFAULT:

Termo utilizado como referência ao não pagamento de dívida por empresas ou países; Calote.

DERIVATIVOS:

Operações Financeira cujo valor de negociação deriva de outros ativos, denominados ativos- objetos, com a finalidade de assumir, limitar ou transferir riscos. Abrange um amplo leque de operações: a termo, futuros, opções e swaps, tanto de commodities quanto de ativos financeiros, como taxa de juros, cotações futuras e índices etc.

DESVIO PADRÃO:

É uma medida estatística que demonstra a dispersão da distribuição em relação à sua média. Definido como a raiz quadrada da variância.

DPGE:

Depósito a Prazo com Garantia Especial. São os títulos de depósito bancário, emitidos por instituições financeiras com garantia do Fundo Garantidor de Crédito.

DURATION:

Mede o prazo médio no qual o detentor do título terá recebido o pagamento total.

EFPC:

Entidade Fechada de Previdência Complementar.

FIDC:

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios. Destina a aplicação de parcela preponderante do patrimônio (acima de 50%) em direitos creditórios e em títulos representativos desses direitos, originários de operações nos segmentos financeiro, comercial, industrial, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços.

FII:

Fundo de Investimento Imobiliário. Fundo de Investimento constituído sob forma de condomínio fechado cujos recursos são destinados a aplicações em empreendimentos imobiliários.

FIP:

Fundo de Investimento em Participações. Fundo de Investimento constituído sob forma de condomínio fechado cujos recursos são destinados à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, participando do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e sua gestão.

FUNDOS DE INVESTIMENTO:

É uma concentração de recursos financeiros captados de Pessoa Física ou Jurídica, fracionados em cotas e destinados às aplicações financeiras, em títulos públicos e privados, nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos, de acordo com o regulamento e política de investimento do fundo.

FUNDOS MULTIMERCADO:

São fundos de investimentos que buscam retornos através de aplicações em diversas classes de ativos. Procuram agregar valor utilizando uma estratégia de investimento diversificado e através de deslocamentos táticos entre as classes de ativos etc.

FRONTEIRA EFICIENTE:

É combinar a máxima rentabilidade com o menor risco possível. Pode ser definida como o melhor conjunto possível de carteiras dentro da relação risco retorno, ou seja, para cada nível de risco o investidor obtém o maior retorno

GRAU DE INVESTIMENTO:

No caso da Política de Investimentos da PREVES, são classificados como Grau de Investimento os ativos de crédito em carteira classificados com rating A- ou superior, considerados os ratings equivalentes para cada agência classificadora.

GRAU ESPECULATIVO:

No caso da Política de Investimentos da PREVES, são classificados como Grau Especulativo os ativos de créditos com Rating inferior a A- ou rating equivalente para cada agência classificadora de risco.

IBOVESPA:

Índice da Bolsa de Valores de São Paulo que mostra a variação diária da cotação das ações mais negociadas nos pregões da BM&F Bovespa.

IBRX:

Índice que espelha a variação diária das 100 ações mais negociadas da BM&F Bovespa.

IGP-DI:

Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna. Índice de preços calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Apura as variações de preços de matérias-primas agrícolas e industriais no atacado e de bens e serviços finais no consumo. A coleta dos dados compreende o período entre o primeiro e o último dia do mês de referência.

IGP-M:

Índice Geral de Preços do Mercado. Índice de preços calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Utiliza a mesma metodologia de cálculo do IGP-DI divergindo apenas no período de coletas de dados. A coleta de dados abrange o período entre o dia 21 de um mês e o dia 20 do mês seguinte.

IMA:

Índice de Mercado Anbima. Calcula a variação diária dos preços de mercado dos títulos públicos. Divide-se em quatro sub-índices: IMA-B, composto por NTN-B; IMA-C, composto por NTN-C; IRF-M, composto por LTN e NTN-F; e IMA-S, composto por LFT. O IMA-Geral é a média ponderada dos retornos diários desses índices.

INTERVALO DE CONFIANÇA:

É uma medida estatística que, de modo geral, indica um intervalo de estimativas prováveis dentro de certa distribuição de probabilidade conforme seu coeficiente de confiança.

IPCA:

Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo. Índice de preços calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) que reflete a variação no custo de vida das famílias com renda mensal entre 1 e 40 salários mínimos. É utilizado como inflação oficial pelo Governo Federal.

LFT:

Letras Financeira do Tesouro. São títulos pós-fixados emitido pelo Tesouro Nacional indexados à taxa SELIC.

LIQUIDEZ:

Indica a facilidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro, ou seja, a agilidade com que este pode ser negociado no mercado.

NTN-B:

Notas do Tesouro Nacional série B são títulos do Tesouro Nacional indexados ao IPCA.

NTN-C:

Notas do Tesouro Nacional série C são títulos do Tesouro Nacional indexados ao IGP-M.

NTN-F:

Notas do Tesouro Nacional série F são títulos do Tesouro Nacional pré-fixados.

OPÇÃO:

É um contrato que vale ao seu possuidor o direito de comprar ou vender mercadorias ou títulos em uma data futura e a um preço pré-determinado. As opções podem ser compradas ou vendidas livremente na bolsa de mercadorias e é muito utilizada no mercado de commodities e no mercado futuro de ações.

OPERAÇÕES A DESCOBERTO:

Consiste na venda de ativos financeiros ou derivativos que não fazem parte da carteira com o objetivo de comprá-los futuramente na expectativa de queda de seus preços.

PASSIVO:

Na contabilidade corresponde ao saldo das obrigações devidas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Contabilmente representa a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos.

PATROCINADOR:

Empresa ou grupo de empresas, União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas que instituem para seus empregados ou servidores plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de entidade fechada de previdência complementar.

PGA:

O Plano de Gestão Administrativa tem por finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da EFPC, na forma do seu regulamento.

PLANO DE BENEFÍCIOS:

Conjunto de regras definidoras de benefícios de caráter previdenciário, comum à totalidade dos participantes a ele vinculados, com independência patrimonial, contábil e financeira em relação a quaisquer outros.

PLATAFORMAS ELETRÔNICAS:

São sistemas que permitem a realização de negociações de diversos tipos de ativos online, eles têm o intuito de atender às necessidades do mercado e oferecer às instituições uma alternativa eletrônica para realização de suas operações, agilizando e simplificando os processos de negociação. Dentre as principais plataformas eletrônicas em funcionamento no Brasil, podemos destacar: o SELIC, o CETIP e a BM&F BOVESPA.

POLÍTICA DE ALÇADAS

Estabelece a limitação de competência para tomada de decisão de Investimentos

PREVIC:

Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

PRIVATE EQUITY:

Denomina uma forma de financiamento realizada por instituições que investem essencialmente em empresas que ainda não são listadas em bolsa de valores, com o objetivo de alavancar seu desenvolvimento. Esses investimentos são realizados via Fundos de Private Equity, que no Brasil se assemelham aos Fundos de Participações.

RATINGS:

Classificação de risco de um banco, um país ou de um ativo feita por agência especializada. Ele indica a capacidade do emissor em saldar seus compromissos financeiros.

RENDA FIXA:

Compreende as operações com títulos públicos ou privados, sendo seu prazo de vencimento previamente estabelecido e a rentabilidade predeterminada ou acompanha taxas conhecidas do mercado financeiro.

RENDA VARIÁVEL:

Títulos com rendimento desconhecido no momento da aplicação e que só terão rentabilidade conhecida no momento do desinvestimento. Seu preço de mercado tende a oscilar consideravelmente.

RISCO:

Probabilidade de perda ou ganho de um ativo devido ao grau de incerteza em relação ao seu retorno.

SMALL CAP:

Índice da BM&F Bovespa que têm por objetivo medir o comportamento das empresas listadas na Bolsa de modo segmentado, ele mede o retorno de uma carteira composta por empresas de menor capitalização.

R.G.R.T.:

Os Recursos Garantidores de Reserva Técnica (ou Recursos Garantidores) são os recursos responsáveis por cobrir uma provisão constituída contabilmente.

SELIC:

O Sistema Especial de Liquidação e Custódia é o depositário central dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. Indica também a taxa de juros que baliza as demais taxas de juros cobradas pelo mercado, e é divulgada tempestivamente pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), expressa de forma anual, como um instrumento de Política Monetária do Governo Federal. A taxa SELIC serve de indexador para as LFT.

SPREAD

É a diferença entre a taxa de juros cobrada aos tomadores de crédito e a taxa de juros paga aos depositantes pelos bancos. Em outras palavras, é a diferença entre a remuneração que o banco paga ao aplicador para captar um recurso e o quanto esse banco cobra para emprestar o mesmo dinheiro.

SWAP:

É um termo em inglês que significa troca e designa o processo de crédito recíproco ou empréstimos recíprocos entre agentes, em moedas diferentes e com taxas de câmbio idênticas. O swap costuma ser utilizado para antecipar recebimentos em divisas estrangeiras.

TIR:

A Taxa Interna de Retorno é a taxa necessária para igualar o valor de um investimento (valor presente) com os seus respectivos retornos futuros ou saldos em caixa. Ela é usada para indicar a taxa média de retorno de um investimento.

VALORES MOBILIÁRIOS:

A definição de valores mobiliários é bastante genérica, incluindo as ações, debêntures, bônus de subscrição, cupons, entre outros. Estão excluídos os títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal e os títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira, exceto as debêntures. As emissões públicas de valores mobiliários devem ter prévio registro na CVM.

VAR:

Do termo em inglês Value-at-Risk, indica a perda máxima esperada de um ativo, para um determinado horizonte de tempo, dada a probabilidade de sua ocorrência dentro de certo intervalo de confiança.

VOLATILIDADE;

Volatilidade é uma medida estatística que aponta a frequência e a intensidade das oscilações no preço de um ativo, em um período determinado de tempo. Por meio dela, o investidor pode ter uma ideia estimada da variação do preço de um título no futuro.

Em outras palavras, a volatilidade vai permitir que você estude melhor o papel em que pretende aplicar capital e dimensione sua capacidade de fornecer bons rendimentos.

A partir desse entendimento, pode escolher quando quer arriscar mais ou menos na hora de investir, criando uma estratégia de investimento.